



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 162/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Súmula: Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 32/2019 oriundo do Processo Administrativo Licitatório nº 024/2019; Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada prestação de serviços técnicos especializados, referentes à organização, planejamento e execução de Seleção Competitiva Pública, visando à contratação de recursos humanos para o preenchimento de vagas e cadastro de reservas.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o seguinte servidor **Gilberto Flavio Roveri**, CPF nº 477.655.939-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá fazer o acompanhamento e controle da prestação dos serviços da empresa contratada, conforme contrato nº 32/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá/PR, aos 06 (seis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PRESIDENTE - PROAMUSEP

PORTARIA N. 163/2019

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1- CONSTITUIR **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA**, para direção, orientação e acompanhamento da execução dos trabalhos da seleção competitiva pública para provimento

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



de empregos públicos do quadro próprio do Consórcio, conforme a Resolução nº 24/2019, de 02 de dezembro de 2019, regidos pelo regime CLT, nomeando os servidores a seguir nominados:

- **LETICIA CRISTINA ALVES DRECHASLER DA SILVA**, brasileira, casada, assistente administrativo, graduada em administração de empresas, R.G. Nº 9.224.131-9 inscrita no CPF/MF sob nº 043.272.189-44.

- **LUIZ CARLOS ACORSI**, brasileiro, casado, assistente administrativo, graduado em Tecnologia em Processamento de Dados, portador da cédula de identidade R.G. Nº 3.304.201-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 439.007.129-72.

- **MARIA FERNANDA SOARES REGHIN**, brasileira, solteira, advogada, graduada em direito, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.834.860-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.894.949.30.

2- DESIGNAR a empregada pública LETICIA CRISTINA ALVES DRECHASLER DA SILVA como Presidente e o empregado público LUIZ CARLOS ACORSI como secretário da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 024/2019

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP- PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

Considerando que a Emenda Constitucional n.º 19/98 fixou as diretrizes para contratação de pessoal pelo Poder Público, sendo que a regra geral é àquela prevista no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, ou seja, a realização de concurso público para admissão de seu pessoal,

Considerando a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, com a redação dada pela Lei nº 13.822, de 3 de maio de 2019, que dispõe no artigo 6º, § 2º “O consórcio público, com personalidade jurídica de direito público ou privado, observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, à celebração de contratos, à prestação de contas e à admissão de pessoal, que será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”.

Considerando o Protocolo de Intenções que fixou o número, as formas de provimento e a remuneração dos empregados públicos, nos seguintes termos:

Os empregos públicos serão preenchidos por meio de processo de seleção competitiva pública, cujas regras serão disciplinadas por meio de Edital, de acordo com as normas que orientam a Administração Pública (art. 37, CF), no entanto, a admissão não gera direito a estabilidade.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



Considerando, ainda, a autorização da Assembleia Geral de 18/06/2019.

Considerando a vacância de alguns cargos, a criação de cargos para atender novos programas, bem como a necessidade de se manter cadastros de reserva, ante a natureza dos serviços de urgência e emergência se faz necessário a realização de Seleção Competitiva Pública para provimento de cargos.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Seleção Competitiva Pública para o provimento de empregos público regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, nos quantitativo a seguir discriminado:

CARGO	VAGAS A PREENCHER
Advogado	01
Assistente Administrativo	02
Analista Ambiental – Especialidade Biologia	CR
Analista Ambiental – Especialidade Engenharia Agrônômica	CR
Analista Ambiental – Especialidade Engenharia Ambiental	CR
Analista Ambiental – Especialidade Engenharia Química	CR
Analista Ambiental – Especialidade Geografia	CR
Analista Ambiental – Especialidade Geologia	CR
Analista Ambiental – Especialidade Medicina Veterinária	CR
Técnico Ambiental	CR
Técnico em Segurança do Trabalho	01
Farmacêutico	CR
Enfermeiro	CR
Técnico Enfermagem	CR
Ajudante de Produção	CR
Motorista Veículo pesado	CR
Operador usina Asfáltica	CR

Art. 2º. A seleção de candidatos para contratação de empregados públicos será executado por empresa terceirizada, contratada mediante o devido processo legal.

Art. 3º. A Seleção Competitiva reger-se-á pelas disposições do Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios consorciados do Consorcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, Estatuto do Consórcio, Edital de Abertura do certame e demais legislações pertinentes.

Art. 4º. A Seleção Competitiva Publica terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da homologação do resultado final.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção Competitiva Pública e pelo Conselho Diretor do Consorcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Maringá-PR-PR, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2019
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 070/2018**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

CONTRATADO: DUALMED EIRELI, CNPJ/MF: 22.068.903/0001-47

OBJETO: O objeto é a prorrogação do contrato administrativo acima indicado, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 18/12/2019 até 17/12/2020.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Rogerio Aparecido Bernardo e José Anderson Labbado.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2019
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 071/2018**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

CONTRATADO: MARQUES E VIEIRA CLÍNICA MÉDICA EIRELI, CNPJ/MF: 25.158.089/0001-40

OBJETO: O objeto é a prorrogação do contrato administrativo acima indicado, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 18/12/2019 até 17/12/2020.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Rogerio Aparecido Bernardo e Lígia Marques da Silva Vieira

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2019
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2018**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

CONTRATADO: T. PERSONA CLÍNICA MÉDICA, CNPJ/MF: 28.818.878/0001-58

OBJETO: O objeto é a prorrogação do contrato administrativo acima indicado, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 18/12/2019 até 17/12/2020.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de dezembro de 2019.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



SIGNATÁRIOS: Rogerio Aparecido Bernardo e Thiago de Marcos Persona.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2019
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 070/2018**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

CONTRATADO: DUALMED EIRELI, CNPJ/MF: 22.068.903/0001-47

OBJETO: O objeto é a renovação do saldo do contrato nº 70/2018, de prestação de serviços continuados, prorrogado através do Termo Aditivo 01/2019.

VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Rogerio Aparecido Bernardo e José Anderson Labbado.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2019
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 071/2018**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

CONTRATADO: MARQUES E VIEIRA CLÍNICA MÉDICA EIRELI, CNPJ/MF: 25.158.089/0001-40

OBJETO: O objeto é a renovação do saldo do contrato nº 71/2018, de prestação de serviços continuados, prorrogado através do Termo Aditivo 01/2019.

VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Rogerio Aparecido Bernardo e Lígia Marques da Silva Vieira.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2019
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2018**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

CONTRATADO: T. PERSONA CLÍNICA MÉDICA, CNPJ/MF: 28.818.878/0001-58

OBJETO: O objeto é a renovação do saldo do contrato nº 72/2018, de prestação de serviços continuados, prorrogado através do Termo Aditivo 01/2019.

VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Rogerio Aparecido Bernardo e Thiago de Marcos Persona.

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br